

PORTARIA N.º 18.146, DE 27/04/2022.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DE JORNADA DE TRABLHO DE
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora JUCINEIA RIBEIRO PEREIRA, Matricula n.º 14628, ocupante do cargo Professor de Educação Infantil, Nível II, Padrão D, em cumprimento ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme consta no Processo Administrativo n.º 14818/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de abril de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal